



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número quarenta e um de dois mil e vinte e dois.

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número quarenta da Segunda Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Claudenir André Bergmann, Rogério Inácio Schmidt, Orlandino Caliar, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Vantuir Schuster e Fabiano José Rohden. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número quarenta de dois mil e vinte e dois, a qual foram realizadas alterações necessárias e em seguida aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°042/2022 em anexo.

VEREADORES INSCRITOS: O Vereador Vantuir Schuster fez uso do espaço para falar sobre a proposta de conceder um aumento para todo quadro de funcionários, proposta esta do Vereador juntamente com o seu partido PSB. Onde é concedido um aumento de R\$500,00 para aqueles funcionários cujo salário base é inferior a R\$2 mil e de R\$300,00 para quem recebe acima deste montante. Diz que de seu ponto de vista e conforme estudos apresentados a proposta é justa e viável, precisando valorizar todos com igualdade. Todos sabem da crise dos últimos anos que provocou aumento dos preços, prejudicou o poder de compra e diminuiu o valor real dos ganhos no fim do mês. Proposta esta onde o impacto no orçamento de 2023 com a reclassificação representará aumento de 1% da folha de pagamento, que este ano esta em 30%, onde também nossa arrecadação essa em crescimento e por isso o impacto sera menor. O ganho real seria de 7,2% trazendo assim mais ganhos até para o comércio. Em discussão sobre o Projeto de Lei N°042/2022 o Vereador Jones Roberto Pessi discorda das afirmações do vereador Vantuir Schuster, informando que estes números não conferem, que todos os funcionários são valorizados pela administração, a exemplo deste projeto de lei em discussão onde concede R\$300,00 para motoristas, sendo que professores e monitores já ganharam também e o salário do município de Canudos do Vale fica acima de todos os outros municípios, conclui. O Vereador Vantuir Schuster, comenta o posicionamento do vereador Jones, diz não ser apenas a questão da “não valorização”, mas rever as possibilidades, não os números em si, mais uma possibilidade e proposta de aumento geral, por incentivo, valorização, contemplar a todos com igualdade. O Vereador Guido Astor Schneider, agradeceu e parabenizou a Administração Municipal pelo reajuste do salário dos funcionários, porém, acha necessário rever o aumento salarial, principalmente, dos operadores. Relata ainda sobre o empenho, dedicação e o quão trabalhoso é este serviço, sendo assim os mesmos são merecedores deste reajuste. O Vereador Jones Roberto Pessi, concorda com o Vereador Guido Astor Schneider e conclui dizendo que de seu ponto de vista a Administração Municipal poderia rever esta classe e talvez aumentar o valor concedido dentro das possibilidades. O Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, também debateu sobre o assunto, informando que este projeto em discussão é apenas uma reclassificação, pois em 2021 aqueles que ganhavam menos, foram beneficiados e tivemos também o aumento do Vale Alimentação. Diz compreender o empenho dos colegas em pedir um aumento, mas futuramente talvez seja necessário tirar de outros setores ou caso a arrecadação não aumente também teremos perdas. Devido a estes questionamentos, a Administração Municipal precisa ter muita cautela e ver o que pode ou não ser concedido dentro das possibilidades. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar os Projetos de Lei N°042/2022 e N°043/2022 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar os Projetos de Lei N°042/2022 e N°043/2022 do Poder Executivo, segura baixado os mesmos para maior análises. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** O Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Jerson Volnei Pilger agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 12 de Dezembro de 2022, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 05 de Dezembro de 2022.